

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

1522/132

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Câmara Municipal de Ibitinga

Data: 19/08/2014 Horário: 23:30 Legislativo - PAR 132/2014

Verificando o Projeto de Lei Ordinária nº 130/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 14/08/2.014, e registrado sob o nº 144/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 1.093.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação. Ibitinga, 19 de agosto de 2.014.

Vereador: Windson Pinheiro

Relator Especial

